PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

Câmara Municipal de Santana da Vargem
PROTOCOLO
12 AGO 2024
Horas: 14:02
Assi:

Mensagem nº.065/2024
Assunto: Encaminha Projeto de Lei
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: Santana da Vargem/MG, de 12 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Ao cumprimentá-lo, remeto a esta Egrégia Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei n°.065, de 12 de agosto de 2024 que **"Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para o exercício 2024, para atender despesas referentes Contrato de Repasse OGU-962944/2024 – Operação 1095806-0 – Programa Esporte – Reforma do Estádio e cobertura de quadra de esportes no Município de Santana da Vargem/MG, e dá outras providências."**

O projeto de lei em questão visa criar rubrica orçamentária visando a reforma de estádio e cobertura da quadra de esportes no município de Santana da Vargem/MG, no valor de R$ 518.000,00 (quinhentos, dezoito mil reais).

Calha a ressaltar que não extrato bancário, eis que, os valores somente serão liberados após a criação da dotação orçamentária é que o recurso será aberto conta especifica para o recebimento do recurso.

Foi inserido no Projeto de Lei encaminhado a esta Casa Legislativa, o artigo 2º, o qual tem como intenção **"autorização de inclusão de nova dotação no orçamento em execução, com os novos projetos/atividades, bem como com os seus respectivos valores"**, com isso, a População poderá saber a origem dos recursos públicos e os valores que serão gastos.

Também foi inserido no Projeto de Lei encaminhado ao Poder Legislativo, o artigo 3º, o qual atende requisitos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64:

> **"Art. 43 – A abertura dos Créditos Suplementares e Especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa".**
>
> **"§1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos":**
>
> **"II– os provenientes de excesso de arrecadação"**

No corpo do projeto de lei foi incluído o art.4º o qual permite ao Chefe do Poder Executivo Municipal realizar o levantamento dos rendimentos oriundo da conta bancária onde a emenda parlamentar federal foi depositada.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO:53851340663
Assinado de forma digital por JOSE ELIAS FIGUEIREDO:53851340663
Dados: 2024.08.12 13:04:13 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

Assim solicito que seja apreciado e aprovado, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 118 e 119 do Regimento Interno deste Edil, o projeto ora apresentado.

Certo de que os dignos vereadores, entendendo o espírito do projeto, contamos com a deferência do projeto, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente

JOSE ELIAS FIGUEIREDO: 53851340663
Assinado de forma digital por JOSE ELIAS FIGUEIREDO:53851340663
Dados: 2024.08.12 13:04:25 -03'00'

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência
Vereadora Maria Aparecida de Araújo Reis.
DD. Presidente da Câmara Municipal
Santana da Vargem/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PROJETO DE LEI Nº.065, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

"Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para o exercício 2024, para atender despesas referentes Contrato de Repasse OGU-962944/2024 – Operação 1095806-0 – Programa Esporte – Reforma do Estádio e cobertura de quadra de esportes no Município de Santana da Vargem/MG, e dá outras providências."

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025, Lei Municipal 1.743, de 23 de Dezembro de 2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal 1.693, de 04 de julho de 2024 o seguinte Projeto:

OBJETIVO	Aplicação recursos oriundos de Transferências						
Projeto	PRODUTO	META	MEDIDA	2024	2025	2026	
1560- Contrato de Repasse OGU-962944/2024 – Operação 1095806-0 – Programa Esporte	Reforma do Estádio e Cobertura da quadra de esportes no Município de Santana da Vargem/MG	100%	Quant e Unidade (m²)	R$ 518.000,00	0,00	0,00	

Art.2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, no orçamento para o exercício 2024, Lei Municipal nº 1.743, de 22 de dezembro de 2023, no montante de R$ 518.000,00 (quinhentos, dezoito mil reais) na seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	02	Prefeitura Municipal	Valor
Secretaria	02051	Secretaria Municipal de Obras	
Programa	1502	Serviços Urbanos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Projeto/Atividade	1560	Contrato de Repasse OGU-962944/2024 – Operação 1095806-0 – Programa Esporte	
Elemento	449051	Obras e Instalações	R$ 518.000,00
Valor Total			R$ 518.000,00

JOSE ELIAS FIGUEIRED O:53851340663 Assinado de forma digital por JOSE ELIAS FIGUEIREDO:53851340663 Dados: 2024.08.12 10:58:53 -03'00'

Art.3º. Conforme contido no artigo 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4320/64, constituem recursos para atender as despesas constantes no artigo 2º desta lei, os provenientes do Contrato de Repasse OGU-962944/2024 – Operação 1095806-0 – Programa Esporte, no valor de R$ 518.000,00 (quinhentos, dezoito mil reais).

Art.4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira referente ao depósito do montante descrito no artigo 2º desta Lei.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, de 12 de agosto de 2024.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO:53851340663
Assinado de forma digital por JOSE ELIAS FIGUEIREDO:53851340663
Dados: 2024.08.12 10:39:07 -03'00'

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA: "Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para o exercício 2024, para atender despesas referentes Contrato de Repasse OGU-962944/2024 – Operação 1095806-0 – Programa Esporte – Reforma do Estádio e cobertura de quadra de esportes no Município de Santana da Vargem/MG, e dá outras providências."

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações a serem inseridas no Orçamento vigente através de crédito especial.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024/2025/2026:

- Reflexo financeiro de R$ 518.000,00 (quinhentos, dezoito mil reais), sendo que nos exercícios de 2025 e 2026, a critério da administração, poderão constar da proposta orçamentária.

Santana da Vargem/MG, 12 de agosto de 2024.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO:53851340663
Assinado de forma digital por JOSE ELIAS FIGUEIREDO:53851340663
Dados: 2024.08.12 10:59:18 -03'00'

JOSE ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

SILVIO CESAR MIRANDA:53265378691
Assinado de forma digital por SILVIO CESAR MIRANDA:53265378691
Dados: 2024.08.12 10:18:37 -03'00'

SILVIO CESAR MIRANDA

CONTADOR

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA: "Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para o exercício 2024, para atender despesas referentes Contrato de Repasse OGU-962944/2024 – Operação 1095806-0 – Programa Esporte – Reforma do Estádio e cobertura de quadra de esportes no Município de Santana da Vargem/MG, e dá outras providências."

FONTE DE CUSTEIO: Dotações próprias a serem inseridas no orçamento vigente, através de crédito especial.

Na qualidade de "ordenador de despesas" do Município de Santana da Vargem - MG, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possuirá adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, com a LDO e PPA vigentes.

Santana da Vargem/MG, 12 de agosto de 2024.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO:53851340663
Assinado de forma digital por JOSE ELIAS FIGUEIREDO:53851340663
Dados: 2024.08.12 10:59:28 -03'00'

JOSE ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

PARECER CONTÁBIL – PROJETO DE LEI – CRÉDITO ESPECIAL

Assunto	Projeto de Lei 065/2024
Origem	Procuradoria-Geral do Municipal
Interessado	Gabinete do Prefeito
Data da Elaboração	12 de agosto de 2.024
Da Consulta	Procuradoria-Geral do Município solicita parecer sobre o Conteúdo de Projeto de Lei específico que **"Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para o exercício 2024, para atender despesas referentes Contrato de Repasse OGU-962944/2024 – Operação 1095806-0 – Programa Esporte – Reforma do Estádio e cobertura de quadra de esportes no Município de Santana da Vargem/MG, e dá outras providências."**
Dos esclarecimentos e das Conclusões e Emissão de Parecer	Foram analisadas as despesas já constantes do orçamento municipal e em confronto com o documento encaminhado pela Assessoria jurídica, originou-se o Projeto de Lei 065/2024 que **"Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para o exercício 2024, para atender despesas referentes Contrato de Repasse OGU-962944/2024 – Operação 1095806-0 – Programa Esporte – Reforma do Estádio e cobertura de quadra de esportes no Município de Santana da Vargem/MG, e dá outras providências."**. Referido projeto de lei detalha a abertura do crédito especial, cria dotação orçamentária para o presente exercício de 2024, sendo utilizado o excesso de arrecadação no exercício conforme previsto no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal 4.320/64 e com estimativas para 2025 e 2026, opcional para a administração. Anexo ainda ao projeto o impacto orçamentário financeiro e a declaração de adequação assinadas pelo Contador e pelo Prefeito Municipal. Conclui-se pela emissão de parecer favorável a apresentação do Projeto de Lei à Câmara Municipal, uma vez que o mesmo encontra elaborado dentro das normas e técnicas contábeis em vigor, e dentro da legislação correlata, SMJ.

Santana da Vargem/MG, 12 de agosto de 2024

SILVIO CESAR MIRANDA:53265378691
Assinado de forma digital por SILVIO CESAR MIRANDA:53265378691
Dados: 2024.08.12 10:18:57 -03'00'

SILVIO CESAR MIRANDA
CRC-MG 46.694

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Ofício nº 047/2024
Serviço: Secretaria de Fazenda
Assunto: Solicitação (faz)
Data: Santana da Vargem, 24 de maio de 2024.

Prezados Senhores,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a Vossas Senhorias que seja providenciado Projeto de Lei para abertura de crédito especial por superávit no valor de R$ 12.623,64 (doze mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), referente recebimento de recurso do Ministério do Desenvolvimento Social, na conta-corrente nº 12.701-9, conforme documentos em anexo.

O referido recurso tem como objeto: Estruturação da Rede Socioassistencial

Solicitamos que o referido projeto de lei seja encaminhado à Câmara Municipal com pedido de "URGÊNCIA", conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, uma vez que as ações do SIGTV já estão sendo desenvolvidas desde 2022.

No aguardo do atendimento a nossa solicitação, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente.

Lilian Fernanda Rodrigues
Secretária de Fazenda

À

PROCURADORIA MUNICIPAL

Setor Jurídico

Santana da Vargem - MG

Órgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL	Valor
Secretaria	02081	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Programa	0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERALL	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Projeto/Atividade	2224	SIGTV – Fomento ás Atividades de Assistência Social (12701-9)	
Elemento	339030	Material de Consumo	12.623,64
Valor Total			12.623,64

Fonte: superavit financeiro

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333281445541485013
28/05/2024 14:52:39

Cliente

Agência	2599-2
Conta	12701-9 SANTANA DSIGTV G32021
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	15.038,15			12.381,966019		
05/12/2023	RESGATE	448,09			368,557021	1,215795587	12.013,408998
	Aplicação 28/03/2022	448,09			368,557021		
12/12/2023	RESGATE	1.336,54			1.097,394835	1,217920804	10.916,014163
	Aplicação 28/03/2022	1.336,54			1.097,394835		
14/12/2023	RESGATE	352,94			289,584818	1,218779361	10.626,429345
	Aplicação 28/03/2022	352,94			289,584818		
18/12/2023	RESGATE	354,76			290,883795	1,219593549	10.335,545550
	Aplicação 28/03/2022	354,76			290,883795		
29/12/2023	RESGATE	15,20			12,429961	1,222851789	10.323,115589
	Aplicação 28/03/2022	15,20			12,429961		
29/12/2023	SALDO ATUAL	12.623,64			10.323,115589		10.323,115589

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.038,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.507,53
RENDIMENTO BRUTO (+)	93,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	93,02
SALDO ATUAL =	12.623,64

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE709496 JOSE ELIAS FIGUEIREDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Memorando: 022-2024
Serviço: Departamento de Assistência Social
Assunto: Determinação (faz)
Data: Santana da Vargem, 18 de abril de 2024

Senhor Contador,

Solicitamos a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro de exercícios anteriores, referente ao Projeto de Atividades 2.224 – SIGTV – Fomento às Atividades de Assistência Social.

Conforme relatório anexo, a conta(12701-9)referente ao Projeto de Atividade apresentava um saldo de 12.623,64(doze mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), em 31 de dezembro de 2023.

O crédito adicional especial por superávit financeiro deverá ser alocado nas despesas a seguir

Detalhamento da Despesa		Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	**Material de consumo**	**R$ 12.623,64**

Jiancarly A Giglioti

Jiancarly Andrigo Giglioti
Subsecretário Municipal de Assistência Social

IBGE: 315830
População: 7.239
Munic
Porte:

Contas Vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE AS
Saldo das Contas em 31/12/20
CNPJ: 14.897.948/0001-04

PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Bloco de Financiamento do Índice de Gestão Descentrali Programa Bolsa Família - IGDBF
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Igd Programa Auxílio Brasil
Total da Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadast	
Bloco da Gestão do SUAS	Ações do Covid no SUAS para Acolhimento - Portaria 369
Bloco da Gestão do SUAS	Ações do Covid no SUAS para Alimentos - Portaria 369/20
Bloco da Gestão do SUAS	Bloco de Financiamento do Índice de Gestão Descentraliz SUAS - IGDSUAS
Total da Bloco da Gestão do SUAS	
Bloco da Proteção Social Básica	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica
Total da Bloco da Proteção Social Básica	
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Total da Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexid	
Grupo de Programas	Ações do Covid no SUAS para Equipamentos de Proteção I - Portaria 369/2020
Grupo de Programas	Aprimora Rede
Grupo de Programas	Benefício de Prestação Continuada - BPC Escola
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO	

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 315830020210001

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
POLÍTICAS PÚBLICAS	2021	55901315830202101

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
MG	MUNICIPAL	SANTANA DA VARGEM
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**CNPJ:** 14.897.948/0001-04

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2021	315830020210001	082445031219G0001
GND 3: R$ 83.000,00	**GND 4:** R$ 0,00	**Total Programação:** R$ 83.000,00
Situação: Programação com OB Efetivada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Políticas Públicas - PO COVID		
Número Processo SEI: 71000092587202156		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
803155	25/03/2022	3 - Custeio	001	025992	000000127019

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÃŠNCIA SOCIAL		
CNPJ/CGC: 14.897.948/0001-04	**Endereço:** RUA, nÂº 371, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SANTANA DA VARGEM	
GND3: R$ 83.000,00	**GND4:** R$ 0,00	**Total Indicado:** R$ 83.000,00

6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria	
Serviço	**Endereço**
----------	----------

6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria	
Nome do Item	**Quantidade Vinculada**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

[SOL] Comprovante de abertura

Parâmetros: Numero_processo: 2024.00804.000000130

Número do processo: 2024.00804.000000130 **Assunto:** ENCAMINHA OFICIOS

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL **CPF/CNPJ do requerente:**

Local de protocolização: 01008 - SETOR DE PROTOCOLO GERAL **Data de protocolização:** 09/07/2024 03:07:20 PM

Observação: Encaminha Ofício n º 56/2024; projeto de abertura de crédito adicional.

Para consultar o andamento do processo, acesse o endereço abaixo e utilize o código: JL2.BZQ.LJT-A6
"http://www.santanadavargem.mg.gov.br/protocolos/"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, Nº 15, Centro
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua José Venâncio de Miranda, Nº 371, São Luiz. Fone (035) 3858-1337

Ofício nº: 56/2024
Assunto: Encaminhamento.
Serviço: Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana da Vargem/MG.
Data: Santana da Vargem 09 de Julho de 2024.

À Procuradoria Municipal de Santana da Vargem/MG.
Prezado Procurador
Dr. Rodrigo Teodoro da Silva.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar "Projeto de abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro de exercícios anteriores, para atender despesas conforme Programação: 315830020210001", o projeto em anexo dispõe sobre a reprogramação de saldos financeiros de exercícios anteriores constante do Fundo Municipal de Assistência Social do Município, proveniente de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social, referente a programação "315830020210001".

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e consideração e oportunamente coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Eliane Aparecida Figueiredo.
Secretária de Assistência Social.

PROJETO - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, PARA ATENDER DESPESAS CONFORME PROGRAMAÇÃO 315830020210001

Dispõe sobre a reprogramação de saldos financeiros de exercícios anteriores constante do Fundo Municipal de Assistência Social do Município, provenientes de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social, referente a programação 315830020210001

Nome: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
CNPJ: 18.245.183.0001-70
Endereço: Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro
Cidade: Santana da Vargem– MG/ CEP: 37.195-000
Telefone: (035) 3858-1200
Prefeito: José Elias Figueiredo
Proponente: Eliane Aparecida Figueiredo – Secretária Municipal de Assistência Social

1.Apresentação

O presente projeto busca a abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro de exercícios anteriores.

O recurso é proveniente de reprogramação de saldos financeiros da conta: Ag:2599-2 conta:12.701-9 – Programa SIGTV

A reprogramação dos saldos financeiros será destinada à realização das ações de Assistência Social, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social(Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004), a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencias(Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009) e a Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742,

de 7 de dezembro de 1993).

2. Objetivos

Objetivo Geral: Cofinanciamento das atividades desenvolvidas no CRAS referente a serviços de Proteção Social Básica.

Objetivos específicos:

I. Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e materiais de papelaria), para desenvolvimento de atividades da proteção social básica.

II. Aquisição de camisetas para colaboradores e participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

3. Cronograma

Ação	Data
Apresentação do projeto a Câmara Municipal	Julho de 2024
Execução	Agosto a dezembro de 2023

4. Orçamento

Recurso federal, transferido de fundo a fundo.

5. Público alvo e abrangência

Famílias ou indivíduos usuários dos serviços desenvolvidos pela proteção social básica do município.

6. Considerações finais

Conclui-se que este projeto irá contribuir significativamente para a continuidade dos atendimentos socioassistênciais e trabalho social junto às famílias e indivíduos que utilizam os serviços da PSB.

7. Valor a ser reprogramado

O saldo financeiro existente na referida conta em 31 de dezembro de 2024, é de R$12.623,64 (doze mil reais seiscentos e vinte três reais e sessenta e quatro centavos)

Além do saldo financeiro encontrado em conta no 31 de dezembro de 2023, solicitamos autorização para utilização dos rendimentos.

8. Quadro de detalhamento de despesas

FUNÇÃO 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE	NATUREZA	VALOR
2.660.000.0000.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$12.623,64

Santana da Vargem, 09 de julho de 2024.

Eliane Aparecida Figueiredo
Secretária Municipal de Assistência Social

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 315830020210001

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
POLÍTICAS PÚBLICAS	2021	55901315830202101

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
MG	MUNICIPAL	SANTANA DA VARGEM
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**CNPJ:** 14.897.948/0001-04

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2021	315830020210001	082445031219G0001
GND 3: R$ 83.000,00	**GND 4:** R$ 0,00	**Total Programação:** R$ 83.000,00
Situação: Programação com OB Efetivada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Políticas Públicas - PO COVID		
Número Processo SEI: 71000092587202156		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
803155	25/03/2022	3 - Custeio	001	025992	000000127019

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÃŠNCIA SOCIAL		
CNPJ/CGC: 14.897.948/0001-04	**Endereço:** RUA, nÂº 371, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SANTANA DA VARGEM	
GND3: R$ 83.000,00	**GND4:** R$ 0,00	**Total Indicado:** R$ 83.000,00

6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
----------	----------

6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada